



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

*1.1.1. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.*

*1.1.2. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual.*

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Descrição dos impactos e probabilidades:

**Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

**Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

**Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

I M P A C T O  □	Alto 15	Médio – 20	Alto – 25	Alto – 30
	Médio 10	Médio – 15	Médio – 20	Alto – 25
	Baixo 5	Baixo – 10	Médio – 15	Médio – 20
		Baixo 5	Médio 10	Alto 15

**PROBABILIDADE** □





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

#### 1.4. Áreas Envolvidas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Gabinete da Prefeita Municipal

Central de Compras

Secretaria Municipal de Fazenda

Gerencia Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade (PMBE)

Gerencia Municipal de Gestão de Licitações

Procuradoria Jurídica

Gerencia Operacional de Controle de Contratos e Convênios

#### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 1: Risco de não Aprovação do Termo de Referência				
<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER			
<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Baixo</b>
<b>Tolerância</b>	10 dias			
<b>Classificação</b>	Política, Interna, Jurídica e Orçamentária			
<b>Ação de Prevenção</b>	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência (TR). Análise para possíveis adequações no TR. Solicitar à Procuradoria-Geral do Município (PGM) uma análise prévia.			
<b>Ação de Contingência</b>	Reuniões de ponto de controle com a Procuradoria-Geral e Gerência Estratégica de Compras.			

RISCO 2: Demora na Conclusão do Procedimento de Contratação	
<b>Responsável (eis)</b>	SEPLAG, Gerência Estratégica de Compras e Gerência Operacional de Contratos.





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Médio</b>
<b>Tolerância</b>	10 dias, após o encaminhamento da autorização de contratação			
<b>Classificação</b>	Interna			
<b>Ação de Prevenção</b>	Acompanhamento e apoio junto aos setores corresponsáveis.			
<b>Ação de Contingência</b>	--			

**RISCO 3: Pesquisa de Preço fracassada, Dificuldade em se obter Orçamentos**

<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Gerência Estratégica de Compras			
<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Alto</b>
<b>Tolerância</b>	10 dias, após o processo ser iniciado			
<b>Classificação</b>	Interna e Externa			
<b>Ação de Prevenção</b>	Procurar empresas que tenham interesse em fornecer orçamento e participar do processo.			
<b>Ação de Contingência</b>	Caso não obtenha êxito, a Gerência Estratégica de Compras deve preparar uma justificativa e anexar os e-mails de solicitação de orçamento encaminhados às empresas, demonstrando todas as tentativas de se obter a cotação.			

**RISCO 4: Empresa Irregular com algum tipo de Documentação de Habilitação**

<b>Responsável (eis)</b>	Gerência Estratégica de Compras			
<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Médio</b>
<b>Tolerância</b>	Indeterminado			





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>Classificação</b>	Interna e Externa
<b>Ação de Prevenção</b>	Solicitação prévia, com informação clara e precisa de todos os documentos necessários, com análise rápida.
<b>Ação de Contingência</b>	Desclassificar empresa irregular e precisa estar previsto no Termo de Referência.

**RISCO 5: Não assinatura do Contrato pela Empresa Contratada**

<b>Responsável (eis)</b>	Gerência Estratégica de Compras e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
<b>Classificação de Riscos</b> <input type="checkbox"/>	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Baixo</b>
<b>Tolerância</b>	5 dias após o envio do contrato			
<b>Classificação</b>	Interna e Externa			
<b>Ação de Prevenção</b>	Acompanhar os prazos, a assinatura do contrato e a disponibilidade do serviço ou bem.			
<b>Ação de Contingência</b>	Solicitar a convocação do segundo lugar na classificação.			

**RISCO 6: Atraso no Início do Contrato**

<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
<b>Classificação de Riscos</b> <input type="checkbox"/>	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Baixo</b>
<b>Tolerância</b>	Imediata			
<b>Classificação</b>	Externa			
<b>Ação de Prevenção</b>	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. Solicitar a aplicação de penalidades cabíveis por inexecução parcial do contrato.			





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>Ação de Contingência</b>	Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço
-----------------------------	--

**RISCO 7: Descumprimento de Cláusulas Contratuais por parte da Empresa Contratada**

<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fiscal do Contrato			
<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Alto</b>
<b>Tolerância</b>	5 dias para regularização			
<b>Classificação</b>	Externa			
<b>Ação de Prevenção</b>	Exigência do cumprimento das cláusulas contratuais.			
<b>Ação de Contingência</b>	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência			

**RISCO 8: Falta de Pessoal Técnico para a Fiscalização e Gestão do Contrato**

<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Baixo</b>
<b>Tolerância</b>	5 dias para regularização			
<b>Classificação</b>	Interna			
<b>Ação de Prevenção</b>	Designar desde o início, servidor que esteja apto a exercer a fiscalização correta, manter substitutos, recrutar e capacitar outros servidores.			
<b>Ação de Contingência</b>	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda			

**RISCO 9: Falta de Pagamento pela Empresa Contratada dos Tributos e Impostos Definidos**

<b>Responsável (eis)</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
--------------------------	---	--	--	--





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>Classificação de Riscos</b> □	<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Baixo</b>
<b>Tolerância</b>	10 dias após a entrega dos atestes para pagamento			
<b>Classificação</b>	Interna			
<b>Ação de Prevenção</b>	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.			
<b>Ação de Contingência</b>	Suspensão do pagamento até a regularização Fiscal			

**TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DE RISCOS**

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Relacionado ao</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>Nível de Risco (P + I)</b>
R01	Risco de não aprovação de Termo de Referência.	Planejamento da Contratação	5	15	20
R02	Demora na conclusão do procedimento de contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	25
R03	Pesquisa de preço fracassada, dificuldade em obter orçamento.	Planejamento da Contratação	5	10	15
R04	Empresa irregular com algum tipo de documentação de habilitação.	Planejamento da Contratação	5	10	15
R05	Não assinatura do contrato pela empresa contratada.	Planejamento da Contratação	5	10	15
R06	Atraso no início do contrato.	Planejamento da Contratação	5	10	15





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER**  
Rua Maria de Souza do Livramento, 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES  
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

R07	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa contratada.	Planejamento da Contratação	5	10	15
R08	Falta de pessoal técnico para a fiscalização e gestão do contrato.	Planejamento da Contratação	5	5	10
R09	Falta de pagamento pela empresa contratada dos tributos e impostos.	Planejamento da Contratação	5	5	10

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

MARCIO  
VITTORAZZI:02002813728

Assinado digitalmente por  
MARCIO  
VITTORAZZI:02002813728  
Data: 2024.05.16 15:55:29  
-0300

**MARCIO VITTORAZZI**

Gerente Municipal de Programas e Projetos Agropecuários

ROMUALDO ANTONIO  
GAIGHER  
MILANESE:00791162729

Assinado digitalmente por  
ROMUALDO ANTONIO GAIGHER  
MILANESE:00791162729  
Data: 2024.05.16 15:55:49 -0300

**ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Decreto nº 8.373/2023

